

## EDITAL Nº 01/2023

A Faculdade Empresarial de Chapecó - UCEFF Faculdades, mantida pela Unidade Central de Educação Faem Faculdade Ltda, torna público a abertura de inscrições para a Prova de Suficiência dos cursos de graduação a ser realizada no primeiro semestre de 2023, de acordo com as normas e condições contidas neste edital:

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Prova de suficiência será realizada pela UCEFF Faculdades.

**1.2** A Prova de suficiência será aplicada aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação da UCEFF Faculdades.

**1.3** A Prova de suficiência será constituída de questões de múltipla escolha e/ou discursivas de acordo com o conteúdo de cada componente curricular.

**1.4** Poderão requerer a Prova de suficiência os estudantes que atenderem aos seguintes requisitos:

§ 1º Não ter reprovado na disciplina para qual está solicitando a prova.

§ 2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na Central de Atendimento, dentro do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.

§ 3º Comprovar por meio de documentos ter conhecimento prévio do conteúdo abordado na disciplina.

**1.5** A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa da disciplina conforme o Projeto Pedagógico do Curso e deverá ser elaborada pelo professor responsável pelo componente curricular.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

**2.1** As inscrições para a Prova de Suficiência poderão ser realizadas do dia 23 de janeiro a 04 de fevereiro de 2023, das 13h30min às 21h30min, exclusivamente na Central de Atendimento, via requerimento indicando o componente curricular na qual deseja realizar a prova.

**2.2** O Estudante somente poderá se inscrever em 1 (um) componente curricular. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pela coordenação de curso.

**2.3** O pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 reais que deverá ser efetuado no ato da inscrição na Central de Atendimento da UCEFF Faculdades.

**2.4** Após o encerramento do período de inscrições, a Central de Atendimento divulgará a relação dos estudantes regularmente inscritos. Caberá ao estudante que não constar dessa relação procurar a Central de Atendimento, para informações sobre a condição de sua inscrição.

**2.5** Após o encerramento do período de inscrições, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca de disciplinas.

### **3 DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**3.1** A realização das provas será no dia 11 de fevereiro de 2023 das 8h às 12h, na UCEFF Unidade Palmital sito a Avenida Irineu Bornhausen nº 2045 - E, Bairro Quedas do Palmital, na Cidade de Chapecó (SC).

**3.2** Será de responsabilidade exclusiva do estudante a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado. Para acessar a sala de realização da prova o estudante deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela Central de Atendimento.

**3.3** O estudante deverá comparecer para a realização da prova com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início.

**3.4** O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e horário marcados, implicará na reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova no mesmo componente curricular.

**3.5** Durante a realização da prova, não será permitida qualquer espécie de comunicação entre os estudantes.

**3.6** Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete), para os estudantes vinculados a cursos presenciais, na matriz 2019 ou matrizes anteriores, conforme disposto no Regimento Geral.

**3.7** Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6 (seis), para os estudantes vinculados a cursos presenciais híbridos 40%, semipresenciais e EAD, conforme disposto no Regimento Geral.

**3.8** O estudante que obtiver aprovação estará dispensado da frequência no componente curricular.

**3.9** O estudante que não obtiver aprovação deverá cursar regularmente o componente curricular, conforme o cronograma de horários para o primeiro semestre de 2023.

### **4 DAS DISCIPLINAS E CURSO**

Curso	Disciplina	Matriz	Carga Horária	Número de Créditos
Administração	Inglês para negócios	2019	80	04
Arquitetura e Urbanismo	Planejamento Urbano I	2019	40	02
	Desempenho de edificações	2019	40	02
	História da arte, da arquitetura e da cidade III	2019	40	02
	Comunicação oral e escrita	2019	40	02
Agronomia	Citologia e Anatomia Vegetal	2019	40	02
	Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins	2016	72	04
	Paisagismo, Floricultura, Parques e Jardins	2019	40	02
	Produção e Manejo Florestal	2019	40	02
	Introdução a Agronomia	2019	20	01
	Legislação Agrária e Profissional	2019	40	02
	Administração e Economia Rural	2019	80	04
	Sistemática Vegetal	2016	36	02
	Metodologia da Pesquisa ( <b>Obs.: para realizar a prova de suficiência já ter sido aprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</b> )	2019	80	04
Projeto Integrador em Sistemas Integrados de Produção Animal	2019	40	02	
Direito	Teoria Geral do Direito	2019	80	04
	Ciência Política: Estado e Constituição	2019	80	04
	Criminologia	2019	40	02
	Teoria Geral do Direito	2021	60	04
	Ciência Política: Teoria do Estado	2021	60	04
	Criminologia	2021	60	04

Engenharia Civil	Introdução à Engenharia Civil ( <b>Ter cursado disciplina de Introdução a Engenharia com créditos inferiores ou em fase de conclusão do curso</b> )	2018/19	40	02
	Introdução à Engenharia Civil ( <b>Ter cursado disciplina de Introdução a Engenharia com créditos inferiores ou em fase de conclusão do curso</b> )	2017 e anteriores	72	04
	Desenho Técnico I	2018/19	80	04
	Comunicação Oral e Escrita	2018/19	40	02
Engenharia Elétrica	Introdução à Engenharia	2021	60	04
	Introdução à Engenharia Elétrica	2019	20	01
	Estatística	2019	40	02
	Medidas Elétricas	2019	40	02
Engenharia Mecânica	Introdução à Engenharia	2021	60	04
	Introdução à Engenharia Mecânica	2019	20	01
	Estatística	2019	40	02
	Desenho Técnico II	2019	80	04
	Metrologia	2019	40	02
	Tratamentos Térmicos	2019	80	04
	Teoria das Estruturas	2019	80	04
Estética e Cosmética	Práticas Integrativas, Terapias Complementares e Técnicas de SPA	2020	100	05
Medicina Veterinária	Introdução à Medicina Veterinária	2019	20	01
	Introdução à Medicina Veterinária	2022	40	02
	Análises clínicas veterinárias	2019	80	04
	Antropologia da Alimentação e Sociedade	2020	80	04
	Nutrição: ciência, profissão e tendências	2020	80	04
	Metodologia da pesquisa	2020	80	04

Nutrição	Microbiologia dos Alimentos e Segurança Alimentar	2020	80	04
	Políticas de Saúde e epidemiologia aplicados à nutrição	2020	80	04
	Educação Alimentar e Nutricional	2020	80	04
	Gestão empreendedora e Inovação	2020	80	04
	Tecnologia de Alimentos e Análise Sensorial	2020	80	04

## 5 DO PEDIDO DE REVISÃO DO RESULTADO DA PROVA

**5.1** Após divulgação do desempenho individual, o estudante que estiver em desacordo com a nota obtida poderá solicitar Pedido de Revisão do resultado da prova.

**5.2** Para a interposição do pedido, o estudante deverá solicitar por escrito à Central de Atendimento.

**5.3** A pontuação na Prova de Suficiência, por ocasião da revisão solicitada, poderá ser mantida, aumentada ou diminuída.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1** A publicação do resultado dos aprovados será divulgado no dia 16 de fevereiro de 2023 e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site [www.uceff.edu.br](http://www.uceff.edu.br)

**6.2** O estudante que realizar a prova de suficiência e obtiver aprovação continuará efetuando o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que compreende 6 (seis) parcelas sucessivas e mensais. Iniciando com o pagamento da mensalidade do mês de janeiro e terminando com o pagamento da sexta parcela do mês de junho de 2023.

**6.3** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino.

Chapecó (SC), 10 de janeiro de 2023.



**Leandro Sorgato**

**Diretor Geral**